



**PARECER C N A SOBRE O DOCUMENTO DE REFLEXÃO DO GPP
“MEDIDAS DE APOIO ESPECÍFICAS PARA O SECTOR DO LEITE
NO QUADRO DO ‘EXAME DE SAÚDE’ DA PAC”**

Introdução:

A CNA desde logo se manifestou contra a destruição de um dos mais importantes instrumentos de regulação do “mercado” do leite, contida na decisão de colocar fim às quotas leiteiras em 2015, tendo em conta que tal significará o aumento dos excedentes de produção no mercado Europeu a partir dos maiores e mais intensivos produtores//exportadores, a destruição da produção nas zonas deprimidas, a destruição das pequenas e médias explorações, a concentração e a intensificação, ainda maiores, da produção de leite.

A CNA sempre defendeu a manutenção das quotas leiteiras e o seu aumento indexado ao consumo per capita de cada país.

Embora a Comissão Europeia não admita que actual crise vivida no sector tenha origem na reforma aprovada em 20 de Novembro de 2008, no âmbito do “Exame de Saúde” (Health Check) e diga que a situação se deve à “conjuntura do mercado mundial”, o que é um facto inegável é que os Ministros da Agricultura da UE não conseguiram acautelar os interesses da produção de leite Europeu na reforma da PAC de Novembro passado.

Por outro lado, a CNA estranha que, no actual momento, o Sr. Ministro da Agricultura venha dizer que a “receita” para a crise passa pela dimensão das explorações leiteiras. Acontece que o desaparecimento de mais de 86% das explorações leiteiras nacionais, qualquer coisa como cerca de 76.000 produtores, só nos últimos 14 anos, é já o mau resultado das políticas de concentração da produção e do “redimensionamento” das Explorações Leiteiras sempre a pretexto da modernização” e da “competitividade”.

É nesta realidade e neste contexto que a CNA reclama ao Governo Português que não aceite passivamente a destruição de mais explorações leiteiras em Portugal, com as inerentes consequências negativas ao nível social, ambiental, da qualidade e segurança alimentar e do bem-estar animal.

Porém, é com grande preocupação que a CNA constata que nas medidas de apoio específicas para o sector do leite no quadro do “Exame de Saúde” (Health Check) da PAC propostas pelo Ministério, não haja nenhuma medida de apoio específico às pequenas e médias explorações, sendo estas as primeiras a sofrerem as consequências da (má) reforma da PAC.

Quanto ao documento de reflexão em concreto:

Medidas no âmbito do PRODER, Programa de Desenvolvimento Rural:

1) Desde o início da discussão do ProDeR (ainda era PDR), que a CNA reivindicou que a Pecuária – onde se inclui o Sector Leiteiro - deveria ser considerada fileira estratégica, pelo que consideramos sem dúvida positiva , embora tardia, a equiparação agora proposta pelo Ministério de Agricultura;

2) Apesar desta equiparação permitir um co-financiamento de 40% (ou mesmo 45%) nos projectos de investimento no sector, a CNA considera que o mesmo deveria ir ao máximo permitido pelas regras da PAC, de 50% a fundo perdido em 2009 e de 60% a partir de 2010, se não para todos, pelo menos para as pequenas e médias explorações.

A CNA considera que se tal não acontecer, estaremos a colocar os produtores nacionais numa possível situação de concorrência desleal com os seus congéneres Europeus, em resultado, de entre outras opções, da colocação de parte do investimento do Alqueva dentro do PRODER (534 milhões, 12% das verbas totais);

3) Quanto aos Investimentos de Requalificação ambiental, a CNA considera que as soluções colectivas deverão ser unicamente priorizadas nas zonas onde a produção de dejectos animais esteja acima da capacidade das próprias explorações absorverem os mesmos como um subproduto, sendo que nestes casos, as soluções colectivas, deverão proporcionar outras utilizações dos dejectos, como seja, a valorização energética.

4) Quanto à elegibilidade das candidaturas das explorações não licenciadas, a CNA considera que deverão ser elegíveis todos os investimentos ambientais que permitam a adaptação das explorações à legislação em vigor, independentemente da sua situação relativamente ao licenciamento e devendo unicamente ser considerada, na sua aprovação, a valia ambiental do investimento e nunca viabilidade económica da exploração;

5) Em relação à abertura de concursos específicos não são indicadas as verbas, nem os investimentos elegíveis, nem os critérios de selecção.

A CNA considera que nestes concursos específicos deverão ser consideradas elegíveis mais despesas nomeadamente com a compra de animais. Também deverão ser considerados elegíveis os investimentos necessários para a requalificação das explorações em termos do bem-estar animal.

Medidas no Âmbito das Ajudas Directas:

1. Quanto ao estabelecimento de um programa de atribuição de direitos de RPU, a produtores que reconvertam as explorações de produção leiteira em determinadas zonas vulneráveis nitratos, a CNA tem fortes dúvidas nos ganhos ambientais desta medida, tendo em conta que dessa reconversão poderá resultar uma poluição por nitratos igual ou superior a anterior actividade.

A CNA considera, por outro lado, que estas medidas de reconversão, por nós encaradas apenas como medidas de recurso, deveriam sim ser direccionadas para as zonas de montanha, apoiando-se a reconversão para produções extensivas, quer de carne bovina, quer de carne e leite de ovinos e caprinos.

Estas medidas de apoio específico à reconversão devem ser tanto ao nível do RPU como ao nível dos investimentos necessários à criação das condições estruturais no terreno.

1.1 - Porém, tendo em conta o interesse estratégico do País, necessário é ter presente que não é eliminando a produção leiteira (de vaca) que se defende a soberania alimentar dos Portugueses que já está bastante comprometida ou seja, as medidas estruturantes (ou não) a tomar devem ter como objectivo fundamental aumentar a produção nacional e ocupar o território mais harmoniosamente (e não o contrário, obviamente);

2. No que respeita à criação de um prémio adicional ao modo de produção biológico no sector do leite a CNA considera positivo.

No entanto, julgamos imprescindível a criação de uma ajuda, ao abrigo do artigo 68º e que compense as desvantagens específicas de determinados tipos de explorações leiteiras economicamente mais vulneráveis aos efeitos da reforma, como é o caso das explorações familiares, aliás, conforme está previsto no próprio Regulamento 73/2009;

3. A CNA considera ainda que deverá ser estabelecido um apoio à recolha organizada do leite nas zonas desfavorecidas e de montanha.

Medidas no âmbito do Regime de Quotas Leiteiras:

Quanto às Quotas Leiteiras, nomeadamente, quanto ao seu aumento resultante da Reforma da PAC aprovada, a CNA considera que estas quotas deverão ser distribuídas com prioridade para os Jovens Agricultores e para as regiões desfavorecidas e de montanha.

A “Quota Nacional” deve ser regionalizada.

Faltam Medidas de apoio financeiro aos Produtores e seguros agrícolas:

Salienta-se que este tipo de medidas deve ser criado para apoiar prioritariamente as pequenas e médias explorações leiteiras (e de carne).

O Governo criou duas Linhas de Crédito Bonificado – em 2008, até 35 milhões de euros de capital total a contratualizar pela “pecuária intensiva” e, mais recentemente, até 75 milhões de euros para as explorações agrícolas em geral.

Porém, embora sejam Linhas de Crédito Bonificado, são-no a muito curto prazo (4 anos) e para créditos apenas até 7 500 euros, por exploração. Portanto, são pouco interessantes para os Agricultores e dependem ainda da forma como a Banca se comporta perante cada caso em concreto. Por exemplo, o “seguro de vida”, obrigatório para cada agricultor que a elas recorra, custa, logo e à cabeça, entre 200 a 250 euros... E os Agricultores com dívidas à Segurança Social e ao Fisco, simplesmente não lhes têm acesso.

Assim, a situação reclama Linhas de Crédito Bonificado mas mais abrangentes e a longo prazo (20 anos), e quer para desendividamento quer para investimentos.

Ao mesmo tempo, faz falta um Seguro Pecuário e um Seguro à Exploração, altamente bonificados, e mais favoráveis à Lavoura e aos Agricultores (e não tão favorável para as Seguradoras como tem acontecido...).

...

Com os melhores cumprimentos.

Coimbra, 28 de Abril de 2009

A Direcção Nacional da C N A